Regulamento de Promoções

“OFERTA ANUAL: 34% OFF OU 39% OFF + 2 Taças +2 Garrafas Extras + 1 Bag Couro”

“OFERTA MENSAL: 26% OU 31% OFF POR 6 MESES”

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Wine da wine.com.br e a W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.204/0002-05, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-090, adiante denominada “WINE” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

O presente instrumento tem por objeto a comercialização do produto assinatura Clube Wine, nas formas de pagamento pré-paga 12 (doze) meses (plano anual) ou mensal.

1.1 Da modalidade anual (pré-paga doze meses):

1.1.1. Será aplicada a promoção **34% OFF OU 39% OFF** (WineBox Essenciais) ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato:

1.1.2. Para adesão o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do **Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine** e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

1.1.3. O Clube Wine será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas das seguintes WineBoxes:

WineBox Essenciais;

1.1.4 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Wine Anual ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer com sua assinatura ativa. Os brindes serão entregues da seguinte forma:

- No terceiro mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (DUAS) Taças;

- No sexto mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (DUAS) Garrafas Extras;
- No decimo segundo mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (UMA) Bag Couro;

1.1.5 Caso o CLIENTE cancele sua assinatura, haja inadimplência ou pausa durante o período promocional e/ou durante o período previsto para entrega dos brindes, não receberá os brindes informados no item **1.1.4**.

1.2. Da modalidade mensal:

1.2.1. Será aplicada a promoção **26% OU 31% OFF POR 6 MESES** (WineBox Essenciais). **1.2.2.** Para adesão, o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do contrato de **Adesão de Assinatura do Clube Wine** e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo "Li e aceito os termos e condições de uso";

1.2.3. O Clube Wine será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas das seguintes WineBoxes:

WineBox Essenciais;

2. Das promoções

2.1. Modalidade anual (pré paga doze meses)

2.1.1 O CLIENTE que aderir a qualquer WineBox, exclusivamente no plano anual com 2 (duas) garrafas durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de **34% OU 39% OFF.**

2.1.2 Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

a. Selecionar a WineBox de preferência;

b. Escolher a forma de pagamento anual;

c. Aplicar o cupom **34OFFNOV26,34OFFNOV26APP,IACAPANUALNOV39OFF / CRMCAPANUALNOV39OFF** para as modalidades de experiências – **WineBox Essenciais;**

d. Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.1.3 O cupom é válido para assinatura de até 6 (seis) WineBox diferentes, observando-se o disposto na Cláusula 7.1.

2.1.4 O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assine alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.1.2.

2.1.5 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/11/2026** até às 23h59min do dia **10/12/2026 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro, a Wine podendo PRORROGAR ou REVOGAR a promoção sem aviso prévio.

2.1.6 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.1.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

2.2. Modalidade mensal:

O CLIENTE que aderir a qualquer WineBox, exclusivamente no plano mensal com 2 (duas) garrafas, durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de **26% OFF POR 6 MESES** (WineBox Essenciais).

2.2.1 Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

a. Selecionar a WineBox de preferência;

b. Escolher a forma de pagamento mensal;

c. Aplicar o cupom **26OFFNOV26, 26OFFNOV26APP, IACAPMENSALNOV31OFF / CRMCAPMENSALNOV31OFF**para a modalidade Experiências - **WineBox Essenciais;**

d. Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.2.2 O cupom é válido para assinatura de até 6 (seis) WineBox diferentes, observando-se o disposto na Cláusula 7.1.

2.2.3 O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já

assine alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.2.1.

2.2.4 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/11/2026** até às 23h59min do dia **11/12/2026 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro, a Wine podendo PRORROGAR ou REVOGAR a promoção sem aviso prévio.

2.2.5 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.2.1.

2.2.6 O desconto é cumulativo com a promoção "INDIQUE E GANHE".

3. Disposições Gerais

3.1. A obtenção dos descontos descritos neste regulamento é condicionada ao aceite, pelo CLIENTE, do recebimento de todas as comunicações promocionais da CONTRATADA.

3.2. O CLIENTE autoriza A WINE a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e Push), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.

3.3. O CLIENTE se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções segmentadas de acordo com o seu perfil transacional, ou comportamental. Ou seja, cada CLIENTE pode receber, ou deixar de receber, comunicações da marca, já que são enviadas de forma distinta e adequada para o seu perfil mapeado.

3.4. A aplicação do desconto será interrompida caso o CLIENTE opte, a qualquer momento, pelo não recebimento de comunicações promocionais da CONTRATADA.

3.5 IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o "Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine", disponível no link

https://centraldeajuda.wine.com.br/#/article/Termos%20e%20Regulamentos/73000558286/contrato-de-adesao-de-assinatura-do-clube-wine **o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.**

3.5.1 Para as promoções em que há a concessão de cashback, as regras para utilização dos valores segue a política do WineUp, disponível no link

https://wine242.zendesk.com/hc/pt-br/articles/32015287128859-Regulamento-do-programa-de-relacionamento-WineUp **o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.**

3.6. Não é elegível para obtenção dos descontos descritos neste regulamento o CLIENTE que tenha sido beneficiário de descontos iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) nas modalidades Wineboxes Experiências (Essenciais, Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes) e/ou descontos iguais ou superiores a 42% (quarenta e dois por cento) na modalidade Winebox Do Seu Jeito nos 12 (doze) meses imediatamente posteriores ao cancelamento da assinatura com desconto.

3.7 IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o "REGULAMENTO PIX AUTOMÁTICO (PIX RECORRENTE)", disponível no link

https://wine242.zendesk.com/hc/pt-br/articles/51841162294811-REGULAMENTO-PIX-AUTOM%C3%81TICO-PIX-RECORRENTE o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.